



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CSF

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as novas modalidades da economia colaborativa como instrumentos de inclusão produtiva.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do SEBRAE Nacional;
- representante do SEBRAE - DF;
- representante da Federação Habitacional do Sol Nascente - DF;
- o Senhor Rafael Barbosa, fundador da empresa XporY.

JUSTIFICAÇÃO

A economia colaborativa compreende uma ampla gama de modelos de negócios relacionados a hábitos de consumo mais sustentáveis e benéficos para a sociedade, promovendo o compartilhamento, a permuta e a cooperação entre produtores, comerciantes, prestadores de serviços e consumidores.

Uma pesquisa de opinião encomendada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) mostrou que a economia colaborativa tem grande apoio social, que atinge 98% do público entrevistado. A oportunidade de economizar dinheiro é apontada como vantagem da economia colaborativa por 45% dos entrevistados; a prevenção do



desperdício, por 44%; a redução do consumo excessivo, por 43%; a economia de recursos naturais, por 34%; e a possibilidade de ajudar outras pessoas, por 33%.

Esta atividade representa, portanto, uma excelente alternativa para desencadear transformações sociais por meio da inclusão produtiva e da mudança de paradigmas econômicos que apresentam esgotamento, em função da limitação dos recursos disponíveis no planeta.

Particularmente, a possibilidade de cooperação e de permuta constitui uma oportunidade para mobilizar grandes contingentes da população, dando origem a círculos virtuosos de desenvolvimento social por meio da geração de trabalho e de renda.

O acesso às informações relevantes; a coordenação dos esforços; a aproximação entre produtores e consumidores de bens e serviços; o uso da permuta; a redução da capacidade produtiva ociosa com os ganhos de escala; a conjugação entre doações e o reaproveitamento de itens e materiais; a qualificação para o trabalho; todos são fatores relevantes para a ampliação do alcance das iniciativas de economia colaborativa.

Para discutir estes e outros aspectos, estamos propondo a realização da audiência pública sobre o tema, de modo a divulgar experiências e fundamentar as políticas públicas e o trabalho desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2021.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)